



# GAZETA DO RIO

DE JANEIRO

QUARTA FEIRA 8 DE ABRIL DE 1818.

*Doctrinae . . . via promovet insitam,*

*Rerisque cultus pastora soberant. M O R A S;*

Madrid 5 de Janeiro.

Artigo de Ofício.

**D**epois que o Embaixador d'El Rei Nossa Senhor em Turim realizou, como já se fez público, a tomada de posse do Ducado de Lucca, em nome de S. M. a Senhora Infanta D. Maria Luiza, ficou por alguns dias sendo testemunha do ardente desejo, que tinha aquele povo de gesar da presença de sua nova Soberana: e não perdendo o Embaixador occasião de satisfazer tão antecipadas e vivas provas de lealdade e affecto da parte daquelles habitantes, teve o prazer de lhes anunciar tão feliz época na seguinte Proclamação:

" Nós D. Eusebio de Bardaxi e Azara, Cavalleiro Grão-Cruz da Ordem Hespanhola de Carlos III., Cavalleiro da de S. João de Jerusalém, Conselheiro de Estado de S. M. Cathólica, seu Embaixador junto da Corte de Turim, e Ministro Plenipotenciário de S. M. a Infanta Maria Luiza, Duqueza de Lucca.

" *Luquezes:* No ditoso dia, em que vos anunciei que o Ceo vos havia destinado por Soberana a S. M. a Infanta *Maria Luiza*, vos fiz ver como mui proximo o momento, em que viria ocupar o seu novo Principado. Qual será hoje a minha satisfação ao dizer-vos que o dia tão desejado, o dia em que principiareis a experimentar os offeitos de seu magnanimo cotação, será o dia 7 do corrente, segundo o que S. M. se ha dignado comunicar-me, e como já vo-lo anuncieus o Governo Provisional!

" Povos do Ducado de Lucca: não poderei dar-vos melhor a conhecer as beneficas intenções de S. M., que fazendo-vos saber as suas proprias palavras. S. M. me diz: "Estou informada dos

festejos, que o bom povo de *Lucca* quizera preparar para a minha chegada; porém Eu dezenho ser recebida sem pompa. Ser-me-hia summaamente sensivel causar despezas aos meus amados subditos; e poisque elles querem obsequiar-me, dando-nhe provas publicas do seu affecto, he minha vontade que saibão que me basta estar certa, como o estou, de seus sinceros desejos, e que não ha para mim festejo mais agradavel que o de chegar a ver-me no meio do meu amado povo, dedicando os meus desvelos a sua felicidade. ,,

" Estas palavras augmentão o jubilo, com que espero o momento de fazer saber a S. M., que o povo *Luquez* he digno da sua Augusta Seberana, poisque sua religião, sua moderação exemplar no momento, em que cessou o Governo passado, e a sua completa obediencia ao Provisional, são os mais seguros fiadores do bem procedimento, que ha de sempre observar para o futuro. — *Lucca* 6 de Dezembro. — *Eusebio de Bardaxi e Azara.* ,,

Com effeito, no dia 7 de Dezembro fez a sua entada pública naquelle Capital S. M. a Infante *Maria Luiza*, em meio das acclamações mais extraordinarias de jubilo e entusiasmo de seus novos subditos. O desejo, que estes tinham, de possuir huma Princeza tão recentemente por seus enlaces com a Augusta Família Reinante de Hespanha, e por suas eminentes prenças pessoais, se manifestou de hum modo não expressivo na dita occasião, que por muito que se dissera não se poderia dar disso huma exacta idéa. Determinou S. M. hir apresentar-se à porta da Cathedral, onde estavão esperando para a receber o Arcebispo, as principaes Authoridades, e a maior parte da Nobreza. Cantou-se o *Te Deum*, e dali passou ao seu palacio, e não quiz receber senão muito poucas pessoas, porque necessitava de descanso.

No dia 8 descançou S. M., e a 9 recebeu toda a Nobreza, e os Corpos do Estado, com tanta affabilidade, que ficão todos penhorados em extremo, e não ha quem não a bem diga. De então para cá tem S. M. visitado os principaes estabelecimentos de ensino publico, e cada vez que sahe, he applaudida com o maior entusiasmo.

Não menos cheio de satisfação e ternura o coração de S. M., a Senhora Infanta Duqueza, i vista do amor, que lhe manifestavão os seus novos subditos, se dignou expressar os seus beneficos sentimentos na seguinte proclamação.

" Nós *Maria Luiza*, Infanta de *Hespanha*, Duqueza de *Lucca* &c. — *Luquezes* : Chegou o momento, que o nosso coração tanto anhelava, de nos vermos no meio de vós para assumirmos a soberana authoridade de hum Governo, que a DIVINA PROVIDENCIA tem confiado a nosso cargo. O amor e as demonstrações de alegria, de que haveis dado tão tétidas provas á nossa feliz chegada, jámais se apagará da nossa memoria, onde estão gravadas com indeleveis caracteres. De henlhum modo poderíamos manifestar melhor a nossa gratidão, e corresponder á sincerdade de nossos sentimentos, como também ás lisonjeiras esperanças, que em Nós tendes fundado, do que dão-vos a conhecer a primeira base de nossas intenções paternas.

" Tendes huma Soberana, povos do Ducado de *Lucca*, e só desde o dia, em que ha principiado o nosso reinado, devem também principiar os vossos deveres para com nosco. Tudo o que respeita aos acontecimentos passados que seculado em eterno esquecimento, visto que nem tem relação com a nossa Pessoa, nem poderá ser nenhu objecto de nossapecial atenção. Cada huma viva pacífica no seio da sua família, e esteja seguro de que só achará acolhimento em nosso coração o homem virtuoso, o que der novas provas do seu amor e afhesão á Pátria e á nossa Pessoa. A vigilancia das Leis encorramdamos o cuidado de arguir aquelles que, faltando ao que devem a si mesmos, ao Estado, e aos seus concidadãos, intentam perturbar, por qualquer motivo, a boa ordem e a quietação dos pacíficos habitantes destes paizes.

" Não duvidamos que todos os nossos subditos hão de concorrer para o sagrado fim do bem da Pátria, e que prosseguirão com a mesma subordinação e obediencia, que tão exactamente observaram em tempo do Governo Provisional por Nós nomeado, enunciado a todos os povos da terra que a sua felicidade depende tanto das virtudes sociaes dos subditos, como da sabedoria do Governo dos Reis.

" Queremos, além disto, festejar de comâmos

as rédeas do Governo; informar-nos pessoalmente de todos os ramos da administração publica, e da situação dos nossos amados subditos, para que desse perfeito conhecimento possão emanar as providencias solidas e convenientes, que assegurem para sempre a sua felicidade. Portanto temos determinado que o Governo Provisional continue por ora as suas funções, em cujo exercicio tem merecido toda a nossa approvação, fazendo se cada vez mais digno da nossa confiança. ,,

" Dado no nosso Palacio Ducal. *Lucca* 8 de Dezembro de 1817. — *Maria Luiza*. ,,

*Madrid* 7 de Janeiro.

O Navio Inglez chamado o *Tigre*, navegando da Ilha de Barbadas para Liverpool, a 14 de Março de 1816, ás 10 horas da manhã, passou sobre hum mar agitado e ruinoso, e pela amura de estibordo, ao parecer com huma milha de circunferencia, estava hum pequeno espaço cheio de algas (*ou botilhão*) negra, que se apresentava como huma mancha fixa e muito escura, não lhe ficando duvida de ser hum escolho, ou perigo, que se deve evitar: esta Vigia se situa em latitude N. de 39° 40' 00", e Longitude O. do meridiano de Cadiz 35° 22' 45".

*Madrid* 14 de Janeiro.

#### *Artigo de Ofício.*

O Commandante General do Campo de *S. Roque* recebeu o seguinte ofício do Governador de *Gibraltar*:

*Quartel General. - Gibraltar* 31 de Dezembro de 1817.

" Excoellentissimo Senhor: Muito meu Senhor e estimado General: Acabo de receber hum Ofício de *Orão*, com data de 26 do corrente, em que se me diz que a peste continuava os seus estragos em *Roma* e *Constantina*, e que ainda existia em *Argel*, em cuja Cidade morrião diariamente obra de 30 pessoas. Devo acrescentar com sentimento que este flagello se tem estendido ás povoações de *Blida*, *Medina*, e *Muita*, que ficão ao Poente de *Argel*, o ultimo se acha situado cousa de 25 leguas distante de *Orão*. Em cada huma das ditas terras se contava que morrião mais de 40 pessoas por dia. — A noticia, que tivemos, de que o novo Dey de *Argel* se tinha retirado á Cidadella de *Caspar*, temos confirmado, e parece que tomou esta precaução por motivo das repetidas maquinacões, que contra a sua vida tinham formado os *Zanibatos*. — O Dey despedio os *Turcos*

cos, que compõem a sua Guarda de Corpo; a qual agora se compõe de tropas negras. — Haverá hum mez que derão guerra ao Bey de Orão, prenderão o seu imediato, e mudarão todo o Governo. — O novo Bey, que se chama Cassan, é ho Turco de nação, chegou a Orão a 6 do corrente, acompanhado de 300 pessoas, tendo morrido de peste 12 dos seus soldados no caminho; mas sem embargo disto, e de todos os dias estarem caegando viajantes com mercadorias, dizem que a saude publica de Orão se conserva boa; acontecimento, que se pode attribuir aos frios e ás chuvas, que tem havido. — Convi he certo que a peste se estende para o Poente, he de suppor que em breve aparecerá em Orão, se he que já ali não está; e assim he perciso observar com rigor as regras de quarentena estabelecidas para nos livrarmos deste terrível mal. Com este motivo respiro que sou de V.E. &c. — Jorge Don.,

Idem 16.

#### Artigo de Ofício.

Na noite de Sexta feira 9 do corrente, pela meia noite, dispôz a Divina Providencia levar á melhor vida S. A. a Sereníssima Senhora Infanta D. Maria Isabel Luiza, filha dos nossos amados Reis; os quaes com a maior magoa tinham visto desfalecer, poucas horas antes, a sua saude e robustez, sem que bastassem todos os remedios, que oportunamente lhe forão applicados, para conseguir o seu restabelecimento. O vehemente sentimento e pena, com que este successo affli-

gio o coração de seys augustos País, só se pôde moderar á força dos sentimentos religiosos, de que estão cheios, e a que piedosamente reconstrão para suppor tão sensivel perda com a mais Christã resignação.

Na manhã seguinte foi exposto o Real corpo de S. A. em huma das salas do Palacio, onde ás nove horas e meia da noite fiz a sua entrega, por ordem de S. M., e com as cerimônias do estilo, a Excellentissima Senhora Condeza de la Puebla del Maestre, Camareira Mór da Rainha nossa Senhora, ao Mercado de semana, encarregado de o receber, o Excellentissimo Sr. Marquez de Cillernello: neste mesmo acto se fechou o cofre, em que estava, e se conservou na mesma sala até ao outro dia Domingo ás 5 horas da manhã, em que, com a pompa e acompanhamento do costume, foi conduzido ao Real Convento do Escorial. Officiou nesta função o Excellentissimo Senhor Bispo de Lorima auxiliar de Madrid: assistiu como Corregedor da Corte e Casa D. José Maria Puente; e acompanhou, por ordem de S. M., o Excellentissimo Senhor Marquez de Cillernello, encarregado do Real cadaver, o Senhor Conde de Castaneda de los Lamos, Secretario interino de Estado e de Governo, do Conselho d'Estado, notario dos Reinos, para dar fé das actos, que o requeriam, e especialmente do de sua entrega no Pantheon do dito Convento ao R. P. Prior e Deputados da Conveniência; o que se verificou ás 3 horas da tarde do mesmo dia, celebrados primeiramente os officios com presentes com a maior solemnidade.

#### NOTÍCIAS MARITIMAS.

##### ENTRADAS.

Dia 2 do corrente. — (Nonbuna Entrada.)

Dia 4 dito. — Monte Video; 20 dias, B. Altearia, M. José Antonio de Freitas Lisboa, C. a Guilherme Midosi, couros. — Ilha Grande; 3 dias; L. Santa Barbara, M. José Gabriel de Oliveira, C. ao M., arroz, café e açucar. — Dito; 2 dias; L. S. João Evangelista, M. Antonio da Costa Galarte, C. a José Caetano Travassos, aguardente, café e açucar. — S. Sebastião; 12 dias; L. Santa Anna, M. Antonio Gandido, C. ao M., aguardente, farinha e arroz. — Ubatuba; 12 dias; T. Ing. Tortoise, Com. Cook, madeira.

Dia 5 dito. — Ilha Grande; 3 dias; L. Conceição e Bonfim, M. Joaquim José de Aguiar, C. ao M., açucar, aguardente e café. — Dito; 12 dias; L. Conceição e S. Francisco de Paula, M.

José Ferreira, C. ao M., dito. — Canaréia; 22 dias; L. S. Sebastião Invencível, M. José Joaquim de Abreu, C. ao M., açucar. — Parati; 5 dias; L. Senhora do Menorrote, M. António José de Oliveira, C. ao M., aguardente, milho e café.

Dia 6 dito. — Pard; 56 dias; B. Attingido, Com. o Cap. Ten. João Antônio dos Santos. — Londres; 30 dias; B. Ing. José e Sampaio, M. James Knight, leiro. — Ilha Grande; 3 dias; L. S. Bento, M. José Pereira Roza, C. ao M., arroz, café e farinha. — Ilheus; 6 dias; L. Conceição de Jesus, M. João Góes Faria, C. a Antônio José Junqueira Falcão, açucar e aguardente.

##### SALIDA.

Dia 3 do corrente. — A ciarr. F. Ing. Andrade, Com. óleo. — Lata; F. Balneario,

Com o Cap. Tex. *Mariel de Siqueira Campello*.  
Dia 4 dito. — Parauanagod ; B. Cesar, M.  
*José Thaden Ferreira*, sal. — Dito ; B. Pujante,  
*M. José Joaquim Pereira*, dito. — Santos ; S.  
*S. Caetano*, M. Francisco Simões da Silva, lastro.  
— Parati ; L. Bon Jesus do Iguape, M.  
*Ignacio Gomes*, lastro. — S. Sebastião ; L. Santa  
Ana, M. Claudio José da Silva, lastro. —  
Campos ; L. Boa sorte, M. Manoel dos Santos,  
lastro.

Dia 5 dito. — Monte Video ; S. Brilhante,  
M. Luiz Cardozo, fazendas. — Campos ; L. S.

Salvador, M. Francisco Antonio Gomes, vinho.  
Macabé ; L. Boa fé, M. Joaquim Pereira da Silva,  
lastro.

Dia 6 dito. — Londres ; F. Ing. Ten., Com.  
G. T. Falcon. — Cabinda ; B. Amazona, M.  
*Manoel Ferreira Salazar*, fazendas e aguardente.  
— Caravelas ; B. Julia, M. Manoel Gaspar  
Moreira, lastro. — Santos ; L. Aurora, M. Ma-  
noel José Gonçalves, varios generos. — Tagantá ;  
L. Senhora da Cabe, M. Ignacio Cardoso, ca-  
e madeira.

#### A V I S O S.

Na loja da Gízeti se acha a modernissima obra. — *Atalaia contra os Pedreiros Livres*, na qual se descreve a sua origem, seu segredo e juramento, e no qual se descobre a cifra, com que se escrevem, e as actões, signaes, e palavras, com que se conhecem. Esta he a segunda Impressão desta obra, tendo-se consummado no espaço de quinze dias a primeira Impressão em Lisboa, seu preço 2:560 réis.

Em casa de Pedro de Melo na rua de Valongo N.º 2, se entregou ha algumas semanas hum tomo de huma obra moderna de Geografia, sem se saber a quem pertente, e está pronto para se entregar a quem der os signaes competentes.

Quem quizer arrendar huma boi chicara, sita na estrada, que vai para Andrahé grande, pouco adiante da chacara do Illustríssimo Intendente Geral da Policia, com a frente na mesma estrada, e o fundo no rio Maracand ; com capacidade para dar capim effectivamente a mais de dez parelhas ; com muitas arvores de fruto, e principalmente laranjeiras : com boa caza de vivenda, e oratorio para Missa : com cocheira, cavalharice, quartos para criados, e quartos para escravos, tudo independente da referida caza : falle com João Dias Sampayo, no sicio da Praia N.º 1, junto ao Tipiche.

O Tenente *Antonio José de Souza de Oliveira*, tem noticia que apareceu huma letra falsa em seu nome de quatro contos de réis, e partecipou ao publico não a querão aceitar.

Tendo sido rematado nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, por Contracto, com privilegio exclusivo, a Real Fabrica, e vendi das Cartas de Jogar, para todo este Reino do Brazil, e Dominios Ultramarinos, em África e Ásia, pelo tempo de nove annos, que se findão no de 1826, se faz saber aos moridores de todas as Cidades Capitais, das diversas Capitanias, ou Províncias deste Reino e Ultramar, que o Contratador e Administrador Geral deste Contrato, pôde dividir em ramos o mesmo privilegio exclusivo, para qualquer pessoa poder só vender, e mandar vender em sua Província as ditas Cartas de Jogar, gozando dos mesmos privilegios, que Sua Magestade foi, e he Servido conceder ao Contratador Geral, assim como transmitti-los a seus Commissarios, ou vendedores das mesmas Cartas : portanto, toli a pessoa de qualquer das ditas Cidades, que quizer contratar, ou negociar a venda das ditas Cartas na sua Província, se valerá dirigir por si, ou por seus Procuradores, ao dito Contratador e Administrador Geral, Jayme Menes de Vasconcellos, nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, para que, ajustando-se, e dando titulares idoneos, lhe remetta todas as Cartas, que na sua Província deverem ser extrahidas, as quais terão o distintivo da mesma Província, e preços inalteraveis, a fin de livrar qualquer Commissario Contratador de ser enganado, ou prejudicado com Cartas falsas ou de contrabando.

Pela Administração Geral do Correio Marítimo desta Corte se faz publico, que sahirão as Embarcacões seguintes: a 10 de Abril: para a Bahia, G. Duarte Pacheco, Cap. Francisco Correia Garcia; Dito, B. Piquete, M. João Francisco de Almeida: para o Porto, Navio Hercules, Cap. João José Rodrigues; Dito, Navio Vencelor, Cap. Manoel Gonçalves da Costa: a 11 para Lisboa, B. Gascor, Cap. André Joaquim Ferreira: a 12 para o Rio Grande e Santa Catharina, E. General Le-  
cos, M. José dos Santos: a 13 para o Dito, B. Flor da Cajueiro, M. Manoel Joaquim Pinto: a 15 para o Porto, B. Boa nova, Cap. Manoel Lopes Veloso: para Pernambuco, S. Bom Jesus dos Navegantes, M. João Alexandre das Naves: para o Rio Grande, B. Bom conceito, M. Manoel Vieira de Aguiar. As cartas serão largadas no Correio até às 4 horas da tarde dos dias antecedentes.